

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL

MAPA DE RISCOS

CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DO PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (AMEEI) - TIPO 02, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO /SE

RISCO 01

RISCO :	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.
NÍVEL DE RISCO:	ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	SELEÇÃO DO FORNECEDOR
ALOCÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE
MITIGAÇÃO	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.

RISCO 02

RISCO :	Falta de recursos financeiros disponíveis para execução da licitação;
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	PLANEJAMENTO
ALOCÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE
MITIGAÇÃO	Antes da abertura do processo licitatório deverá ser consultado pelo órgão a disponibilidade financeira para execução do objeto.

RISCO 03

RISCO :	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	SELEÇÃO DO FORNECEDOR
ALOCÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE
MITIGAÇÃO	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.

RISCO 04

RISCO :	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	EXECUÇÃO CONTRATUAL
ALOCÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE
MITIGAÇÃO	Conforme ART.90 § 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
RISCO 05	
RISCO :	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	EXECUÇÃO CONTRATUAL
ALOCÇÃO DO RISCO:	CONTRATANTE
MITIGAÇÃO	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratato
RISCO 06	
RISCO :	Atrasos nas entregas das etapas parciais e também a entrega total do contrato, como também aumento de custo do contrato;
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	EXECUÇÃO CONTRATUAL
ALOCÇÃO DO RISCO:	CONTRATADA E SEGURADORA;
MITIGAÇÃO	Aplicação de penalidades previstas em contrato. Seguro risco de engenharia